ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLS

Lei N. 501/89 de 04 DE ABRIL DE 1989

" DÃ NOVA DENOMINAÇÃO AO GRU-PO ESCOLAR SANTO ANTÔNIO E' DÃ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLI, Estado do Tocantis, aprovou e EU, Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei.

Art. 1. - O grupo escolar Santo Antônio passará a denominar-se "GRUPO ESCOLARLPROFESSORA BELINHA".

Art. 2. - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação' revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS 04 DIAS DO MES DE ABRIL DE 1989.

Deodato Costa Povoa

Deoda & Costa Gines.

Prefeito Municipal